



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2019/G.P./PMC, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, Inciso VII.

RESOLVE:

ART. 1º: - Fica **NOMEADO**, a servidora pública municipal, Sra. **LANDIRA CARVALHO DA SILVA**, para exercer a função de COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA – (COMISSIONADO), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Colares, Estado do Pará.

ART. 2º: - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º: - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colares, 02 de janeiro de 2019.

  
=FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA=  
Prefeito Municipal de Colares

CIENTE: \_\_\_\_\_

Servidor Público Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2019/G.P./PMC, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 93, Inciso VII.

RESOLVE:

ART. 1º: - Fica **NOMEADO**, a servidora pública municipal, Sra. **LANDIRA CARVALHO DA SILVA**, para exercer a função de COORDENADORA DE LIMPEZA PÚBLICA – (COMISSIONADO), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Colares, Estado do Pará.

ART. 2º: - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º: - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colares, 02 de janeiro de 2019.

  
=FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA=  
Prefeito Municipal de Colares

CIENTE: \_\_\_\_\_  
Servidor Público Municipal